



Escola SENAI “Alvares Romi”

CFP - 5.14

Santa Bárbara d'Oeste - SP

PROPOSTA PEDAGÓGICA



**MARÇO
2026**

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Alvares Romi”

© SENAI-SP, 2026.

Material organizado pela Escola SENAI “Alvares Romi”.

Organização Marco Antonio Fuzatto

Revisão Flávia Alves Calado

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Escola SENAI “Alvares Romi”
Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, 500 – Cidade Industrial
Santa Bárbara d’Oeste - SP.
CEP 13456-166

Telefone/WhatsApp (19) 3499-1450

E-Mail senaisantabarbara@sp.senai.br

Home page <https://www.sp.senai.br/unidade/santabarbara/>

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Apresentação | 4 |
| Objetivos da Proposta Pedagógica | 5 |
| Referencial teórico-filosófico | 6 |
| Histórico | 8 |
| Identificação da Escola | 13 |
| Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais..... | 16 |
| Políticas e Diretrizes..... | 20 |
| Regimento Comum das Unidades Escolares | 22 |
| Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos | 23 |
| Atividades Educacionais/ Pedagógicas/ Processo Pedagógico | 26 |
| Formas de Integração com a Comunidade, com as Empresas, com as Famílias e com os Alunos..... | 37 |
| As Estratégias para Minimizar a Evasão Escolar | 40 |
| Órgãos Auxiliares e de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem | 42 |
| CONCLUSÃO..... | 42 |
| REFERÊNCIAS..... | 43 |
| BIBLIOGRAFIA CONSULTADA | 44 |
| CONTROLE DE REVISÕES | 48 |

Apresentação

Essa proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI “Alvares Romi” em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

A proposta pedagógica, portanto, tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola, definindo e explicitando seus princípios, objetivos e diretrizes, representando concretização da identidade da Escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade.

A Escola SENAI “Alvares Romi”, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Escola SENAI “Alvares Romi”, exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais, define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais e/ou regionais, a vocação e sua capacidade, conforme prescreve a Resolução RE 04/2021.

Outros temas importantes e essenciais ao desenvolvimento e organização da vida escolar não tratado neste documento obedecerão ao disposto no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, Conselho Escolar e, quando necessário, detalhados no Plano Escolar da Unidade.

Esta proposta pedagógica é o resultado da revisão realizada em março de 2026, cuja vigência será o ano letivo de 2026.

Objetivos da Proposta Pedagógica

Antes de mais nada, devemos por princípio admitir que a proposta, construída coletivamente, deve ser instrumento que sensibilize para uma melhoria na qualidade do ensino, na construção de um projeto de trabalho para uma coletividade que terá tudo para ser bem-sucedida em seus objetivos. (SILVA, 2000, p.84).

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola. Ela influencia diretamente nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade na qual irão ou já encontram-se integrados.

Portanto, a proposta pedagógica contempla o compromisso educacional da Escola SENAI “Alvares Romi” em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade em que apresenta o modelo de ensino adotado, a qualidade de formação almejada e norteará os planos, projetos e todas as demais atividades relacionadas às prestações dos serviços educacionais e tecnológicos e/ou articulados pela Escola ou com apoio da rede SENAI.

Referencial teórico-filosófico

Educação é a ferramenta utilizada para formar as pessoas por completo, não para tornar cada atividade um projeto de carreira, pois a carreira é a consequência das alfabetizações que as pessoas recebem nas linguagens oral e escrita, nas habilitações matemáticas, nas leituras de imagens, entre outras ao longo de suas vidas absorvendo conteúdos, mesmo que muitos deles não sejam de imediata absorção.

Preocupada em formar pessoas despertas para a criatividade, inovação e habilidosas em trabalhar os conteúdos tecnológicos de imediata aplicação nos ambientes fabris, a Escola SENAI “Alvares Romi” foca as suas ações na ampliação e estímulos ao seu repertório de conteúdo para que cada um dos seus alunos possa mudar para sempre, para melhor, os ambientes nos quais vierem a se inserir alinhados as transformações do mundo do trabalho.

A educação apoia a criação de bem-estar econômico de longo prazo para os indivíduos, suas famílias e suas comunidades quando adota uma visão ampla que olha para o mundo do trabalho formal e assalariado e vai muito além. A flexibilidade diante de futuros incertos de emprego deve ser incorporada ao novo contrato social para os futuros da educação. (Unesco, 2022, p.43)

O contexto atual de intensas e contínuas transformações da sociedade e do mundo do trabalho exige das instituições de ensino uma percepção acurada da realidade a partir de dados precisos e abrangentes, bem como investimentos em pesquisa e desenvolvimento. As características deste cenário impulsionam a demanda por profissionais proficientes em tecnologia. Essa proficiência não se restringe a desenvolvedores e especialistas da área de Tecnologia da Informação (TI), mas se estende a usuários críticos e estratégicos em praticamente todas as áreas de atuação, ocupações e diferentes indústrias. É fundamental reconhecer que a tecnologia é uma ferramenta onipresente evidenciando a necessidade de uma força de trabalho adaptada a um mercado em constante evolução.

O SENAI-SP deve perceber, articular, agir e inovar com maior velocidade e precisão. Isso significa ser vanguarda na oferta de soluções alinhadas às demandas emergentes, atuando como indutor do desenvolvimento econômico e industrial do país, em atendimento à sua missão institucional. Para isso, as ofertas de cursos devem se dar a partir do acesso a bases de dados robustas, nacionais e

internacionais, que possibilitem análises e decisões baseadas em dados, para atendermos com assertividade as necessidades das indústrias e do país, em consonância com a recomendação da Unesco:

Os sistemas que monitoram e analisam as mudanças no mercado de trabalho e as mudanças nas necessidades de habilidades de ocupações e empregos estão se tornando mais sofisticados, e os sistemas educacionais e de formação devem usar melhor essas informações para ajustar seus programas e oferecer opções de aprendizagem relevantes para o mundo do trabalho. As instituições precisam ser mais voltadas para o exterior e progressivas em sua abordagem às qualificações, aos currículos e aos programas (Unesco, 2022, p. 42).

Uma educação alinhada às transformações no mundo do trabalho é flexível, permitindo a requalificação constante e a atualização de habilidades ao longo de toda a vida. Desta forma, o desafio é preparar o indivíduo não apenas para a próxima vaga de emprego, mas para protagonizar a própria trajetória profissional em um cenário de incerteza, integrando a tecnologia como ferramenta de trabalho e inovação.

Diante dessa realidade fluida, é importante que o SENAI-SP conduza os estudantes para além das competências técnicas, preparando-os para desafios multifacetados. É fundamental fomentar a interdisciplinaridade, o pensamento analítico, a visão sistêmica e as competências socioemocionais, integrando-as a perspectivas sociais, éticas e ambientais amplas, como a descarbonização, entre outros temas emergentes, que devem ser incorporados ao currículo. Esse direcionamento educacional assegura que a instituição cumpra seu compromisso com o futuro do Brasil, impulsionando a competitividade industrial e forjando uma sociedade mais inclusiva e preparada para a era digital.

Portanto, diante desse cenário com a demanda dessa nova visão sobre a educação para o século XXI, devemos trabalhar para proporcionar condições de aprendizagens significativas “que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a solidariedade, a colaboração, a investigação em forma de pesquisa, inovação, interação, ou seja, a formação integral dos alunos, com conhecimento, capacidades técnicas e competências socioemocionais, tão necessárias no cenário atual e futuro.

Histórico

O SENAI está presente na cidade de Santa Bárbara d'Oeste desde 25 de fevereiro de 1958, quando foi inaugurado o Centro de Aprendizagem Industrial da Fundação Romi em convênio com o SENAI, em prédio cedido pela empresa Máquinas Agrícolas Romi.



Fonte: Acervo CEDOC Fundação Romi.

Reiniciou suas atividades em 1994 com a denominação de Centro Técnico e Pedagógico de Apoio (CTPA) à Formação de Formadores, fundamentada em um convênio firmado entre o SENAI-SP, Fundação Vitae, Fundação Romi, Indústrias Romi S.A. e o Ministério da Educação, sendo este representado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET.



Fonte: Acervo CEDOC Fundação Romi.

Atuando em três áreas, Formação de Formadores, Formação Continuada e Palestras, seu objetivo era aprimorar a competência técnica dos profissionais que trabalhavam como docentes nas áreas de eletrônica, mecânica, informática e automação industrial.

Em 1997, por intermédio dessa Escola, o SENAI-SP ganhou uma concorrência junto ao Ministério da Educação do Chile para desenvolver programas de atualização de docentes da rede oficial de ensino daquele país nas áreas de eletrônica, mecânica e atualização pedagógica, tendo tal ação se estendido até 2001. Também, neste ano, a Unidade começou a atuar no programa PIPM-PCFP em parceria com a Prefeitura Municipal.

Em 1998, a Unidade Escolar desenvolveu o sistema de educação a distância, para atualização de docentes do SENAI, de outras instituições e de profissionais das áreas da mecânica e eletroeletrônica e iniciou convênio com o Rotary Club Santa Bárbara d'Oeste para a preparação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

Ainda nesse ano, desenvolveu o curso Superior de Licenciatura Plena "Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional em Nível Médio" - a certificação para este curso era da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) mediante convênio. Esse curso habilitava engenheiros, tecnólogos e outros profissionais de nível superior para a docência em cursos técnicos do SENAI e de outras instituições.

Em 1999, iniciou a execução de atividades voltadas à inclusão social, educacional e profissional para Pessoas com Deficiências - PcD Auditivos, tendo atendido dezenas de jovens e adultos com deficiência auditiva e treinado professores e coordenadores de outras unidades do SENAI-SP, bem como de outras escolas municipais e estaduais para o trabalho de inclusão e, ainda, nesse ano, passou a ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada.

Em 2002, passou a oferecer o Curso de Aprendizagem Industrial nas ocupações de Mecânico de Usinagem e Eletricista de Manutenção.

Em 2005, deixou de atuar com o Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes e, em 2006, deixou de executar atividades específicas somente para grupos de Pessoas com Deficiência - Auditivas. Estas pessoas, bem como outras com diferentes tipos de deficiências, passaram a ser acolhidas e incluídas nos programas junto com as demais pessoas que não apresentam nenhum tipo de deficiência.

A partir de janeiro de 2008, passou a ofertar o Curso Técnico em Processos de Usinagem que, em julho de 2009, teve a sua denominação alterada para Técnico em Fabricação Mecânica.

Em 26 de junho de 2008, foi inaugurada a nova Unidade Escolar, localizada à Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, nº 500 - Cidade Industrial - Santa Bárbara d'Oeste, com o nome de Escola SENAI "Alvares Romi".



Fonte: Acervo da Escola.

Ainda em 2008 iniciou a primeira turma do Curso Técnico de Processos de Usinagem.

Ano de 2009: O Curso Técnico de Processos de Usinagem, por orientação do catálogo Nacional do MEC, passou a ser denominado Técnico em Fabricação Mecânica.

Ano de 2012: Iniciou a primeira turma do Curso Técnico de Informática para atender às necessidades levantadas pela Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação (Brasscom).

Ano de 2013: A Escola passou a realizar os cursos de Soldagem de Tubos e Conexões de PEAD - Polietileno de Alta Densidade pelos processos de eletro e termo fusão. Essa prestação de serviço educacional foi transferida integralmente para a Escola SENAI "Orlando Laviero Ferraiuolo" - Tatuapé, em 2014.

Ano de 2014: Em janeiro de 2014, passou a desenvolver o Curso de Aprendizagem Industrial – Costureiro Industrial, para atender as empresas Kapiton Confecções Ltda. e Vironda Confecções Ltda. que, a partir de 2018, teve alterada a denominação para Costureiro Industrial do Vestuário.

Ano de 2016: Realizou, na modalidade a Distância, o Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo, para atender a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. (Parceria com a Escola SENAI de Jaguariúna – CFP 5.13).

Ano de 2017: Em janeiro de 2017, passou a desenvolver mais uma turma do Curso de Aprendizagem Industrial - Costureiro Industrial do Vestuário para atender a empresa Zaraplast S.A..

Ano de 2017: A partir de janeiro de 2017, passou a desenvolver o Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, em substituição ao Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção.

Ano 2018, teve início o curso de Qualificação Profissional Robotista, que tinha por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à definição da lógica de programação, reprogramação, manutenção e partida (startup) de robôs, de acordo com manuais, normas técnicas, ambientais, saúde e segurança do trabalho, cursos este premiado no Edital de Proposição de Cursos do SENAI-SP.

Em 2018, uma agenda especial marcou a comemoração dos 60 anos da presença do SENAI em Santa Bárbara d'Oeste. Além das ações comemorativas, a Escola busca integrar-se ao novo cenário do desenvolvimento tecnológico, alinhando-se às demandas da nova Indústria 4.0, com o objetivo de formar novos profissionais alinhados com este novo momento com foco no presente e no futuro.

Ano de 2019 - A partir de janeiro de 2019, passou a desenvolver o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas em substituição ao Curso Técnico em Informática.

No final desse ano a Unidade SENAI em Santa Bárbara d'Oeste sediou o evento CANSAT, que contou com a participação de 15 Unidades do SENAI -SP.

Ano de 2020 - com início da pandemia (no Brasil em março de 2020) surgiu a necessidade do desenvolvimento das aulas remotas, quando foi necessário em um curso espaço de tempo o uso de recursos digitais e a utilização da plataforma TEAMS, utilizada principalmente no desenvolvimento das aulas dos cursos regulares, quando discentes e docentes tiveram que se adequar e aprender uma nova maneira de desenvolver o processo ensino e aprendizagem.

Nesse mesmo ano (2020) - Iniciou a oferta na modalidade de Educação a Distância (EaD) o Curso Técnico Informática para Internet, desenvolvido na forma semi-presencial (80% EaD) e 20% Presencial.

Ano 2022. Tornou-se uma das Escolas do SENAI-SP, pertencentes a Academia AWS (Amazon Web Service). Também realizou a Implantação da CISCO *Networking Academy*.

Ano 2023 – Passou a atender o Novo Ensino Médio Integrado SESI-SENAI

com o V Itinerário Formativo por meio dos Cursos Técnicos de Fabricação Mecânica e de Desenvolvimento de Sistemas em parceria com o SESI CE-099. E passou a ofertar os Cursos Regulares de CAI Operador de Processos Logísticos e o Curso Técnico em Administração por meio de projetos especiais para atendimento às indústrias de Santa Bárbara d'Oeste com aprendizes oriundos da comunidade.

No primeiro semestre de 2023, a unidade se tornou um CERTIPORT – Centro Autorizado de Testes do SENAI-SP.

No segundo semestre de 2023, passou a ofertar os Cursos Regulares de CAI Auxiliar de Linha de Produção, por meio de projeto especial para atendimento às indústrias de Santa Bárbara d'Oeste com aprendizes oriundos da comunidade.

Ano 2024 – Atendeu o Novo Ensino Médio Integrado SEDUC/SENAI com o V Itinerário Formativo por meio dos Cursos Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas e de Fabricação Mecânica. Essa “parceria” iniciou-se com a Escola Estadual Profa. Juvelina de Oliveira Rodrigues.

Ano 2025 – Além da manutenção da parceria com a Escola Estadual Profa. Juvelina de Oliveira Rodrigues, foi incluída, a partir de fevereiro de 2025, a Escola Estadual Prof^a. Alcheste de Godoy Andia no Novo Ensino Médio Integrado SEDUC/SENAI com o V Itinerário Formativo, ficando a oferta do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas para a Escola Juvelina e o Curso Técnico de Fabricação Mecânica para a Escola Alcheste.

No segundo semestre de 2025 a Unidade passou a ofertar o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção em atendimento a um projeto especial para as indústrias do município.

Ano 2026 – Passou a desenvolver o Curso Técnico em Eletroeletrônica em substituição a uma turma do Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica visando atender as necessidades das empresas desse segmento.

Ainda cabe destacar que faz parte do seu projeto pedagógico a disseminação de novas tecnologias para as indústrias e para a concretização dessa pauta, desenvolvendo atividades em que, através de workshops, palestras, seminários e exposições, apresentam as novas tecnologias presentes no mercado. No evento participam alunos, ex-alunos, docentes, funcionários de empresas e comunidade em geral.

Identificação da Escola

Escola SENAI “Alvares Romi” - CFP 5.14

Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, n.º 500 – Cidade Industrial.

CEP 13456-166 – Santa Bárbara d’Oeste – SP

Telefone/WhatsApp: (19) 3499-1450

E-mail: senaisantabarbara@sp.senai.br

Site: <http://santabarbara.sp.senai.br/>

CNPJ: 03.774.819/0050-82

Denominações anteriores

Centro Técnico e Pedagógico de Apoio à Formação de Formadores – CTPA

Centro SENAI - Fundação Romi Formação de Formadores - CTPA 5.65

Estrutura

Área total: 17623,49 m²

Área construída: 4666,24 m²

07 salas de aula / tecnologia

07 oficinas

15 laboratórios

01 biblioteca

01 refeitório

06 áreas de convívio

Recursos Humanos

Educação - Ensino Formação Geral

02 Professores e 32 IFPs - Instrutores de Formação Profissional, sendo 22 IFPs Mensalistas e 10 IFPs Horistas.

Tecnologia – Atendimento Às Empresas

03 - Consultores de Tecnologia I

Administrativo

03 - Assistentes de Serviços Administrativos

01 - Auxiliar de Expediente

Gestão

01 - Diretor de Unidade de Formação Profissional

01 - Coordenador Administrativo e Financeiro

Operacional

03 - Auxiliar Técnico de Inclusão

02 - Oficial de Manutenção I

01 - Oficial de Manutenção II

Supervisão

01 - Coordenador de Atividades Pedagógicas

01 - Coordenador de Atividades Técnicas Pedagógicas

01 - Supervisão de Serviços de Manutenção e Conservação

Técnica

01 - Assistente de Apoio Técnico

01 - Bibliotecário

01 - Coordenador de Relacionamento com a Indústria

01 - Analista de Qualidade de Vida

Prestação de Serviço

- Limpeza, Conservação: PRO-JECTO GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.: 09 postos.

- Portaria: PRO-JECTO GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com 02 porteiros;

- Jardinagem: PRO-JECTO GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA 01jardineiro;

- Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Vigilância): 02 postos fixos e 01 folguista.

Diretores da Unidade (a partir de 1994)

Waldemar de Oliveira Júnior.....01/06/1994 até 31/01/2005
Cláudio Rafael Teti.....01/02/2005 até 29/02/2012
João Ulysses Laudissi.....01/03/2012 até 06/11/2016
Pedro Humberto Contieri Filho.....07/11/2016 até 09/11/2022
Wagner Roberto.....01/12/2022 até a presente

Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais

O Município de Santa Bárbara d'Oeste está inserido nas proximidades de uma excelente logística aeroportuária, rodoviária e ferroviária, que facilita o escoamento da produção para o mercado interno e para a exportação, além de, na região, possuir uma grande base de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que conta com instituições de renome internacional e com uma abundante disposição de mão de obra com alta qualificação técnico-profissional.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,781 e o do Estado de São Paulo é de 0,814. (Fonte FIESP 2019 – dados do PNUD/IBGE).

De acordo com o Ranking Municipal de Empregos do Estado de São Paulo, Santa Bárbara d'Oeste é o 45º município que mais emprega no Estado, com um total de aproximadamente 56.800 empregos formais (RAIS/CAGED 2022), sendo que deste total, cerca de 19.300 empregos encontram-se concentrados no setor da Indústria, representando aproximadamente 34,0% do total de empregos do município, e classificando Santa Bárbara como um dos municípios que mais empregam nesse setor. (Fonte: FIESP 2019 – atualizado com dados RAIS/CAGED 2022).

A cidade também é considerada como o berço da indústria automobilística no Brasil, uma vez que foi a responsável pela produção do primeiro automóvel do Brasil.

O PIB do município é de R\$ 9.873.000,00 (em mil reais correntes), representa cerca de 0,23% do PIB paulista, que é de aproximadamente R\$ 3.200.000.000,00 (em mil reais correntes). Já o PIB per capita é de R\$ 52.300,00 (em reais correntes), enquanto o do Estado de São Paulo é de aproximadamente R\$ 61.800,00 (em reais correntes) - (Fonte SEADE/IBGE 2021).

As exportações para o mercado externo realizadas pelo município representaram aproximadamente 0,12% da realizada no Estado de São Paulo, enquanto a região de governo, na qual está inserida a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, foi de cerca de 8,40% das exportações do Estado. (Fonte SEADE 2022).

A Região Metropolitana de Campinas abrange 20 municípios, entre os quais se encontra o município de Santa Bárbara d'Oeste, sendo essa a abrangência direta de atuação da Escola SENAI "Alvares Romi".

Santa Bárbara d'Oeste é o sexto município mais populoso da região metropolitana de Campinas, sendo que a sua população vive quase que na totalidade na zona urbana

e conta com um parque industrial, distribuído em sete áreas, as quais são chamadas de Distritos, assim distribuídos:

- Distrito Industrial I;
- Distrito Industrial II;
- Cillos Industrial;
- São Francisco Industrial;
- São Fernando Industrial; e
- Adjacências da Rua da Agricultura.

Na tabela 1, é mostrada a distribuição dos estabelecimentos do município, com destaque para as atividades de reparação de máquinas e equipamentos, têxteis, produtos de metal, vestuário e fabricação de máquinas e equipamentos, dentre outras.

Tabela 1 - Estabelecimentos por setor de Atividades

| Estabelecimentos por Setor de Atividade em Santa Bárbara d'Oeste – 2023 | | | |
|--|---|---------------------------|-------------|
| Class. | Setor de Atividade | Número de Unidades | % |
| 1 | Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos | 232 | 14,9% |
| 2 | Fabricação de produtos têxteis | 205 | 13,2% |
| 3 | Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos | 193 | 12,4% |
| 4 | Construção de edifícios | 171 | 11,0% |
| 5 | Fabricação de máquinas e equipamentos | 159 | 10,2% |
| 6 | Confecção de artigos do vestuário e acessórios | 140 | 9,0% |
| 7 | Fabricação de produtos alimentícios | 107 | 6,9% |
| 8 | Fabricação de produtos de borracha e de material plástico | 71 | 4,6% |
| 9 | Fabricação de produtos químicos | 50 | 3,2% |
| 10 | Fabricação de móveis | 34 | 2,2% |
| 11 | Fabricação de produtos de minerais não-metálicos | 28 | 1,8% |
| 12 | Fabricação de produtos diversos | 27 | 1,7% |
| 13 | Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais | 26 | 1,7% |
| 14 | Fabricação de celulose, papel e produtos de papel | 24 | 1,5% |
| 15 | Fabricação de produtos de madeira | 18 | 1,2% |
| 16 | Metalurgia | 17 | 1,1% |
| 17 | Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias | 17 | 1,1% |
| 18 | Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos | 15 | 1,0% |
| 19 | Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos | 14 | 0,9% |
| 20 | Fabricação de bebidas | 5 | 0,3% |
| | | 1.553 | 100% |

Fonte: IBGE- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, base de dados 2023

O Poder Executivo do Município, empenhado na promoção de melhorias, tem realizado diversas ações, entre elas vale destacar o mapeamento dos distritos industriais, que foi um levantamento minucioso de dados sobre produção, infraestrutura, relação de emprego, logística, entre outros tópicos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico visitou todas as empresas instaladas nos distritos e a partir desse mapeamento, iniciou alguns programas, como: Empregando (identificação e encaminhamento de postos de trabalho), a implantação de um Distrito Industrial Público, assim, podendo disponibilizar novas áreas industriais a novos investimentos.

O município conta:

- Posto de atendimento SEBRAE
- Incubadora de Empresas
- Faculdades e campos Universitários
- Casa do Trabalhador

a) **Necessidades reais e potenciais de profissionais requeridos pelo mercado**

A evolução tecnológica observada nas últimas décadas teve impactos profundos tanto na renovação da base instalada de máquinas e equipamentos, quanto na necessidade de capacitar os profissionais.

O parque industrial de Santa Bárbara d'Oeste e o setor de serviços são muito variados como pode ser visto pela tabela 2 a seguir.

Tabela 2 - Número de Empregados por setor de atividades - Área de Abrangência

| Empregados por Setor de Atividade em Santa Bárbara d'Oeste – 2023 | | | | | | |
|---|---|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------|
| Class. | Setor de Atividade | Pessoal Ocupado Total | % Total | Pessoal Assalariado | % Assalariado | Salário Médio Mensal [R\$] |
| 1 | Fabricação de produtos têxteis | 5.870 | 27,9% | 5589 | 29,6% | 3.322,77 |
| 2 | Fabricação de máquinas e equipamentos | 3.101 | 14,7% | 2836 | 15,0% | 6.553,70 |
| 3 | Fabricação de produtos de borracha e de material plástico | 1.980 | 9,4% | 1889 | 10,0% | 2.992,91 |
| 4 | Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos | 1.711 | 8,1% | 1437 | 7,6% | 3.322,05 |
| 5 | Confecção de artigos do vestuário e acessórios | 1.402 | 6,7% | 1232 | 6,5% | 2.031,27 |
| 6 | Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias | 1.180 | 5,6% | 1152 | 6,1% | 6.161,58 |
| 7 | Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos | 1.035 | 4,9% | 704 | 3,7% | 2.987,26 |
| 8 | Fabricação de produtos alimentícios | 907 | 4,3% | 744 | 3,9% | 2.095,92 |
| 9 | Metalurgia | 773 | 3,7% | 753 | 4,0% | 5.756,08 |
| 10 | Construção de edifícios | 469 | 2,2% | 266 | 1,4% | 2.795,40 |
| 11 | Fabricação de produtos químicos | 453 | 2,2% | 385 | 2,0% | 3.265,12 |
| 12 | Fabricação de produtos diversos | 432 | 2,1% | 396 | 2,1% | 2.555,28 |
| 13 | Fabricação de celulose, papel e produtos de papel | 369 | 1,8% | 346 | 1,8% | 2.494,67 |
| 14 | Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos | 316 | 1,5% | 289 | 1,5% | 3.076,75 |
| 15 | Fabricação de móveis | 275 | 1,3% | 227 | 1,2% | 2.590,91 |
| 16 | Fabricação de produtos de minerais não-metálicos | 228 | 1,1% | 195 | 1,0% | 3.148,73 |
| 17 | Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos | 203 | 1,0% | 179 | 0,9% | 5.727,49 |
| 18 | Fabricação de produtos de madeira | 148 | 0,7% | 119 | 0,6% | 2.876,71 |
| 19 | Fabricação de bebidas | 95 | 0,5% | 86 | 0,5% | 2.402,26 |
| 20 | Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais | 80 | 0,4% | 43 | 0,2% | 2.631,85 |
| | | 21.027 | 100% | 18.867 | 100% | 3.439,44 |

Fonte: IBGE- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, base de dados 2023

Políticas e Diretrizes

Políticas e Diretrizes Institucionais

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

Visão

Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.

Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.

Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

Nossos Compromissos

1. Formação para oportunidades reais de trabalho.
2. Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.
3. Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços.
4. Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.
5. Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.
6. Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

Valores

- **Credibilidade e Integridade:**

Atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.

- **Compromisso e Disciplina:**

Trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.

- **Diversidade e Inclusão:**

É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.

- **Excelência e Inovação:**

Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.

- **Agilidade e Responsabilidade:**

Desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.

- **Valorização e Reconhecimento:**

Estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem feito” e colaborativo.

Negócio

O SENAI-SP define seu negócio como “Educação Profissional e Tecnologia Industrial” e, nesse sentido, a escola promoverá cursos profissionalizantes e técnicos e articulará com os Núcleos de Tecnologias do SENAI a prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às indústrias.

Cliente

O Departamento Regional reconhece como seus clientes os “jovens e adultos que buscam qualificação para o trabalho”. A Unidade Escolar reconhece também como seus clientes, jovens e adultos PCD’s e as “Empresas industriais, prioritariamente que demandam conhecimentos relacionados à produção de bens e serviços”.

Políticas de Gestão do SENAI-SP

A política de gestão do SENAI-SP, definida pelo Departamento Regional de São Paulo, está alinhada com a sua missão e valores.

Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- O atendimento à legislação aplicável, comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade em seus processos e serviços e promovendo a familiarização com as políticas e procedimentos vigentes;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;
- O desenvolvimento de seus recursos humanos;
- Comprometimento com a conformidade da NBR ISO/IEC 17.025, com o alto nível de serviço, bem como com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão.

Políticas de Gestão para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Desenvolvimento dos produtos tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização; e
- Promoção de linguagem comum de inovação na Instituição.

Objetivos Corporativos do SENAI-SP

Estão listados a seguir os objetivos do Departamento Regional do SENAI-SP, que nortearão as ações desse departamento.

A Unidade Escolar aperfeiçoará todos os seus recursos de instalações, equipamentos e humanos, no sentido de alinhar-se para o cumprimento e/ou participação na consecução dos objetivos a seguir propostos:

- Manter-se como referencial de excelência no campo da educação profissional;
- Alinhar a oferta às demandas quantitativas e qualitativas do mercado;
- Promover a atualização tecnológica dos recursos humanos e do conjunto de equipamentos;
- Prosseguir com a avaliação da educação profissional em todos os níveis;
- Consolidar a estrutura organizacional e o correspondente modelo de operação das áreas integradas; e
- Ampliar a visibilidade do SENAI/SP junto à sociedade, divulgando rumos assumidos pela Instituição e estreitando contatos com formadores de opinião.

Esta Unidade Escolar se compromete também com o cumprimento da Política da Qualidade e Meio Ambiente do SENAI-SP, atuando em consonância com as legislações, normas, políticas e diretrizes públicas de educação, sejam elas de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Regimento Comum das Unidades Escolares

No desenvolvimento da aprendizagem, são observadas as normas contidas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo previstas para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, divulgação de resultados e aplicação de sanções disciplinares, dentre outros.

Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos

Essa Unidade Escolar pode atuar em linhas distintas de cursos: CAI – Curso de Aprendizagem Industrial, CT – Curso Técnico, FIC – Formação Inicial e Continuada Escola, FIC-E – Formação Inicial e Continuada à Empresa e Pós-Graduação Lato Sensu. Além dos cursos, a Unidade desenvolve atividades voltadas aos produtos tecnológicos como serviços especializados, assessoria e serviços de informações, articulando-se com os Institutos Prestadores de Serviços Tecnológicos da Rede SENAI e suas demais Unidades.

CAI - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso de Aprendizagem Industrial é ministrado a alunos com idade entre 14 e 24 anos, para os Cursos de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Usinagem e Mecânico de Manutenção e idade entre 16 e 24 anos para o Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica. Esses cursos têm duração de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 (dois) anos. A Unidade também desenvolve na forma de Projetos Especiais os Cursos de Aprendizagem Industrial, Auxiliar de Linha de Produção, Costureiro Industrial do Vestuário e Operador de Processos Logísticos para alunos com idade entre 14 e 24 anos e duração de 02 (dois) semestres, ou seja, 1 (um) ano.

As qualificações profissionais destinam-se a proporcionar conhecimentos compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho e com o grau de conhecimento técnico do educando, seu nível de escolaridade e idade.

CT - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso Técnico será destinado às pessoas que estejam cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio (cursos realizados no período diurno). A duração do curso é de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 (dois) anos, e os cursos ofertados são: Cursos Técnicos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica e Fabricação Mecânica.

Ainda cabe destacar que, "com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Parceria essa também desenvolvida com os alunos do 2º ano do Ensino Médio do

Estado (SEDUC), sendo que em Santa Bárbara d'Oeste a parceria é realizada com as Escolas Estaduais Profa. Juvelina de Oliveira Rodrigues e Profª Alcheste de Godoy Andia.

Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas. Na Unidade atuamos com 04 turmas do Curso Técnico Integrado SESISENAI e 04 turmas Curso Técnico Estado (SEDUC) visando atendimento do V Itinerário de Formação Profissional, com os Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Fabricação Mecânica. Ambos os cursos possuem duração de 02 anos (4 semestres).

Destacamos ainda que a organização curricular do Curso Técnico é estabelecida de acordo com as competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, definidas por um Comitê Técnico Setorial, e concretizadas no documento norteador da ação docente chamado de Plano de Curso.

FIC-Comunidade - A Formação Inicial e Continuada oferece cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional em nível básico. Também oferece os Cursos de Formação Inicial na Modalidade a Distância (EAD), cursos estes disponibilizados pela Escola SENAI de Educação Online do SENAI-SP.

FIC-Empresa - A Escola realiza cursos organizados especialmente para suprir as necessidades da empresa solicitante. São cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional. Podem ser desenvolvidos de forma customizada nas instalações da escola ou da empresa solicitante.

Pós-Graduação Lato Sensu - Para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, estes são desenvolvidos em conjunto com uma das Faculdades de Tecnologia do Centro Universitário SENAI-SP.

Atividades educacionais / pedagógicas / processo pedagógico

Seleção de Alunos (Processo Seletivo)

O processo seletivo de alunos para os Cursos de Aprendizagem Industrial poderá ser realizado por meio de prova escrita, com conhecimentos desenvolvidos até a 9ª série do Ensino Fundamental, sendo composta por questões de múltipla

escolha distribuídas em três blocos: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, de acordo com programa contido no Edital do Processo Seletivo. Neste caso, acontecerá em duas etapas, sendo a primeira destinada aos candidatos encaminhados por Empresas; havendo vagas remanescentes, haverá a segunda etapa, destinada aos candidatos da Comunidade. Outra forma de seleção de alunos para formação da turma, quando se tratar de processo AE (Aluno Empregado), é a indicação direta do candidato para a vaga reservada pela empresa, não sendo necessária a participação do candidato no processo seletivo do SENAI-SP, conforme o comunicado CO-GED-56/24.

O processo seletivo de alunos para os Cursos Técnicos será realizado por meio de prova escrita, composta por questões de múltipla escolha em nível de conclusão da primeira série do Ensino Médio, sendo as questões distribuídas em três blocos: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia), de acordo com programa contido no Manual do Processo Seletivo. Este processo acontecerá para candidatos da Aprendizagem Técnica encaminhados por empresas e candidatos da comunidade, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no edital. Outra forma de seleção de alunos para formação da turma, quando se tratar de processo AE (Aluno Empregado) – Aprendiz Técnico, é a indicação direta do candidato para a vaga reservada pela empresa, não sendo necessária a participação do candidato no processo seletivo do SENAI-SP, conforme o comunicado CO-GED-56/24.

Para o Projeto CT Integrado SESI-SENAI os alunos são encaminhados diretamente pelo SESI CE-099, e para o CT SEDUC-SENAI os alunos são indicados pela SEDUC, conforme as Escolas Estaduais definidas nessa parceria.

Para as turmas do Curso Técnico do período noturno, quando houver oferta, as vagas serão destinadas aos candidatos da Comunidade que possuem, no mínimo, Ensino Médio concluído até a data do início das aulas.

O processo seletivo de alunos para os Cursos de Formação Inicial Continuada-Escola desenvolvidos pela Unidade ocorre por ordem de inscrição, realizada no site santabarbara.sp.senai.br, conforme as etapas que regem o processo ou algum outro critério que seja estabelecido, o qual será de conhecimento do candidato no ato da inscrição.

Avaliação

A avaliação da aprendizagem é considerada um processo contínuo e sistematizado, com a finalidade de acompanhar, analisar e interpretar resultados obtidos durante as etapas da ação educativa, respeitados as características de cada unidade curricular, levando em consideração a individualidade de cada educando.

No desenvolvimento das aulas teóricas quanto nas práticas (oficinas e laboratórios), os alunos são submetidos a avaliações diagnósticas, formativas e somativas, durante o ensino/desenvolvimento das unidades curriculares, para que possíveis dificuldades de aprendizagem possam ser imediatamente detectadas e revistas em busca da recuperação contínua.

Esse processo está vinculado aos objetivos, elementos de competência e critérios de desempenho preconizados nos Planos de Ensino, os quais deverão ser de pleno conhecimento do aluno, e fornecerão os necessários subsídios para as ações de orientação ao mesmo, visando a melhoria de seu desempenho e o aprimoramento da educação oferecida pela Instituição.

Sendo a avaliação, especialmente a de caráter formativo, um processo contínuo, deverá não só fornecer ao docente informação sobre a construção gradual do conhecimento e competência adquirida pelo aluno, como lhe dar visão sobre a possível necessidade de recuperação imediata, fato esse que deve ser de conhecimento do docente e do aluno, simultaneamente. Dentro desse procedimento, é possível apurar as competências dominadas pelo aluno, detectando seus avanços e dificuldades, já provendo nova orientação, se necessária, tendo sempre em vista a melhoria de seu desempenho.

Para concretizar essa etapa serão empregadas formas diversificadas de avaliação a fim de permitir ao aluno aplicar várias habilidades mentais, assegurando, assim, maior eficácia na interpretação do processo avaliativo.

Com a finalidade de mensurar o nível de assimilação dos conhecimentos e competências em cada unidade curricular ou de ensino, poderá ser utilizada a própria avaliação formativa e quando possível será realizada avaliação somativa. A avaliação expressará o percentual de objetivos/nível de desempenho alcançado pelo educando e equivalerá a uma nota de números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem).

Os alunos que não atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos objetivos, por meio dos critérios propostos, dos quais devem ter pleno conhecimento, serão convocados a participarem de estudos de recuperação, bem como nos cursos

desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional – MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos, entretanto, caso o aluno deixe de atingir critério definido como crítico, deverá ser realizada a recuperação imediata desse critério.

Recuperação Contínua

A recuperação é parte integrante do processo do ensino e da aprendizagem e deverá compreender tanto a orientação contínua na assimilação de conhecimentos não obtidos quanto à criação de novas situações de aprendizagem, suprindo, assim, os meios para atingir objetivos que não puderam ser ainda alcançados.

O processo de recuperação deverá ocorrer: quando o aluno obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento), após a avaliação somativa realizada ao final de cada unidade de ensino e situações de avaliações desenvolvidas. Deverá ser realizado paralelamente ao processo de ensino e aprendizagem, de forma contínua, quando o docente orientará o educando a desenvolver os trabalhos em novas situações, por meio de atividades diversificadas.

Essas atividades diversificadas deverão abordar todos os objetivos/critérios da Unidade Curricular, dando-se especial atenção àqueles que não foram alcançados na etapa avaliativa. Ao final desse processo de recuperação, o aluno será submetido a uma nova avaliação somativa, que resultará em uma nota expressando os objetivos então alcançados e substituirá aquela insuficiente que gerou o processo de recuperação.

Cabe reiterar que nos cursos desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional - MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos, conforme detalhado no tópico anterior “Avaliação”.

O processo de recuperação deverá ser realizado, preferencialmente, fora do horário normal das aulas do curso, quando possível, atendendo a legislação vigente, principalmente no que diz respeito a alunos com contrato de aprendizagem.

Promoção

No Curso de Aprendizagem Industrial será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular/unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Essa nota para turmas com um único período de avaliação por semestre, a avaliação final será oriunda da fórmula $AF = AS1/1$, considerando para o arredondamento da nota as regras da ABNT.

Os resultados de cada período de avaliação serão comunicados aos alunos por meio de boletim, em datas definidas no calendário escolar.

No Curso Técnico será considerado promovido o concluinte de estudos o aluno que, ao final do semestre letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Essa nota para turmas com um único período de avaliação por semestre, a avaliação final será oriunda da fórmula $AF = AS1/1$, considerando para o arredondamento da nota as regras da ABNT.

O resultado será comunicado aos alunos por meio de boletim, em data definida no calendário escolar.

Na Formação Inicial e Continuada será considerado concluinte do módulo o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto nos cursos de:

1 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10, conforme requisito da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco);

2 - Operação de Empilhadeira que, de acordo com o Memo Circular GED 03/13, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta).

Nos demais cursos decorrentes de Normas Regulamentadoras, conforme Memo Circular GED 03/13, será aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 80 (oitenta), em escala de 0 (zero) a 100 (cem) e 100% (cem por cento) de frequência.

Na Formação Inicial e Continuada sob Medida para Empresas será considerado concluinte do curso o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto nos cursos relacionados às Normas Regulamentadores do MTE, em que para aprovação o aluno terá que frequentar 100% das aulas e obter aproveitamento de 80%.

No caso do Curso Superior de Pós-Graduação, quando ofertado pela Unidade, será expedido certificado de conclusão de curso aos alunos de acordo com o regulamento da Faculdade de Tecnologia SENAI à qual estarão vinculados.

Para os cursos regulares (CAI/CT), o aluno retido no último período letivo do curso, em até (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o(os) componente(s) curricular(es) objeto(s) da retenção.

Sistema de Controle de Frequência

O controle de frequência ficará sob a responsabilidade do Docente e das Coordenações de Atividades Técnicas e Pedagógicas, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo abono de faltas.

A apuração da frequência estará a cargo do Docente e da Coordenação, exigindo-se para aprovação a frequência mínima estabelecida de acordo com a legislação condizente para o curso.

A frequência não influirá na apuração do rendimento escolar. Em casos de alunos com excesso de faltas e quando essas ocorrerem por duas vezes consecutivas, será comunicado imediatamente à Coordenação para tratamento da situação, visando identificar as causas e determinando ações que evitem a desmotivação e o prejuízo na aprendizagem, que possa resultar em desistência e/ou evasão.

Compensação de Ausências

Conforme § 1º do artigo 32 do Regimento comum das unidades escolares SENAI, para que obtenha aprovação, o aluno deverá apresentar frequência mínima de 75% do total horas-aulas de cada unidade curricular.

[...] poderá haver compensação de ausências, com critérios estabelecidos pela unidade escolar em sua proposta pedagógica, para todas as unidades curriculares, observando a legislação vigente, em especial as especificidades relacionadas a estudantes com contratos de aprendizagem.

Em se tratando de alunos aprendizes deverão ser observada a legislação vigente sobre o tema.

A compensação de ausência, para os cursos regulares da escola, tem por finalidade suprir as faltas e sanar as lacunas de aprendizagem provocadas pelas mesmas, mediante a formalização e aprovação em formulário próprio.

Mediante solicitação formal (requerimento) do aluno ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos e, após análise da vida escolar do aluno, a Coordenação irá emitir parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de compensação de ausências, ficando a cargo dela, quando julgar necessário, consultar o Conselho de Classe para tomada de decisão. Para emissão do parecer será levado em consideração, além da justificativa apresentada para a solicitação da compensação de ausências (que deverá apresentar motivo relevante), a disponibilidade de recursos físicos e humanos da Escola. Após deferimento, as ausências que tenham ultrapassado o limite de faltas para as aulas previstas para cada disciplina/unidade curricular, no semestre letivo para os cursos regulares ou dentro do período de duração do curso de Formação Inicial e Continuada, poderão ser compensadas, fora do horário normal das aulas do curso em andamento, com acompanhamento das Coordenações de Atividades Técnicas e/ou Pedagógicas.

Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores

O educando, dentro dos períodos definidos pela Escola, poderá requerer o aproveitamento de estudos junto à Secretaria da Unidade Escolar, mediante apresentação de documentos comprobatórios ou indicação dos meios através dos quais adquiriu os conhecimentos.

O requerimento será encaminhado para Comissão de Aproveitamento de Estudos que analisará e emitirá parecer, cabendo à Direção deferir ou indeferir o processo.

O prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para os cursos regulares encontra-se estabelecido no calendário escolar. Já para os Cursos de

Formação Inicial e Continuada (FIC), deverão ocorrer antes do início do curso e de acordo com as Orientações do Caderno de Formação Inicial e Continuada.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor ou por funcionário por ele designado, é integrado pelos docentes de cada classe e pelos responsáveis pela Coordenação Pedagógica, pela Coordenação Técnica Pedagógica e Analista de Qualidade de Vida.

As atribuições do Conselho de Classe estão definidas no artigo 26, incisos I, II e III do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Irão para Conselho de Classe os alunos que atingirem aproveitamento médio inferior ao mínimo preconizado para aprovação, ou seja, inferior a 50 (cinquenta).

Conselho Escolar

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

O Conselho escolar se reunirá periodicamente, em reuniões ordinárias estabelecidas em calendário próprio previsto no plano escolar, no mínimo uma vez por semestre, ou extraordinariamente, em reuniões convocadas a partir de necessidades pontuais.

Retenção

Esgotados todos os recursos disponibilizados, será considerado retido o aluno que obtiver, ao final de cada período letivo, Nota Final inferior a 50 (cinquenta), numa

escala de 0 a 100, ratificada pelo Conselho de Classe; também será considerado retido o aluno que apresentar frequência inferior a 75% nas aulas dadas, no componente curricular, com exceção aos cursos que possuem regulamentações específicas.

A retenção só se efetivará após análise criteriosa realizada pelo Conselho de Classe.

Divulgação dos Resultados

Os alunos tomarão ciência de seus resultados pelo docente, após cada avaliação ou conclusão de processo de recuperação; sendo disponibilizados também no Portal Educacional do SENAI/SP. Ainda, após o encerramento de cada período de avaliação, o aluno receberá o boletim individual.

Pedido de Reconsiderações e Recursos dos Resultados

O aluno que discordar dos resultados obtidos ao final do período de avaliação e/ou curso deverá interpor pedido de reconsideração e recurso, conforme estabelecido no Calendário Escolar, em prazo a contar da data da divulgação.

Aplicação de Sanções Disciplinares

O aluno que infringir as normas disciplinares da Unidade estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.

As circunstâncias que motivam a aplicação de sanções disciplinares, nos termos do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, devem ser ponderadas conforme a gravidade do caso, tendo como norteadores os documentos CO-GED-05-2023 e MEMO-GED-04-2023, sendo que a decisão de qual sanção aplicar não depende do histórico de sanções já recebidas pelo estudante, mas sim da gravidade do problema ocorrido, mediante exaustiva análise do contexto, classificadas conforme segue: advertência verbal, advertência escrita, afastamento temporário (suspensão), transferência compulsória e desligamento.

Para a aplicação de advertência escrita, afastamento temporário (suspensão, transferência compulsória e desligamento será expedido de formulário pela unidade escolar, que relata a motivação e comunica a aplicação da sanção disciplinar, no qual deve constar também o prazo para eventual interposição de recurso, dando ciência formal ao estudante ou ao seu responsável (quando menor de idade), entregando-lhe uma cópia do documento, mantendo cópia no prontuário do estudante.

Solicitação Transferência

As solicitações de transferências poderão ocorrer: de forma externa, transferência entre Unidades SENAI; ou interna, quando alunos da própria escola solicitam transferência de período/turma. As solicitações de transferências deverão ser solicitadas pelo aluno (se maior de idade) e, no caso de menores de idade, por seu responsável.

As solicitações serão analisadas pela Unidade levando em consideração os aspectos pedagógicos e técnicos, como compatibilidade da organização curricular, existência de vagas no curso/turma solicitada e, se deferida, as transferências serão atendidas de acordo com a ordem de solicitação, limitando-se ao número de vagas existentes.

Acompanhamento dos Aprendizes nas Empresas

A Escola faz o trabalho de acompanhamento dos aprendizes, utilizando-se do sistema de avaliação que é realizado em conjunto com a empresa, ocasião em que é verificado, junto aos supervisores e monitores que acompanham esses aprendizes nas atividades de prática na empresa, o seu desempenho durante o período de permanência na indústria. Essa situação se aplica a aprendizes dos Cursos de Aprendizagem Industrial e dos Cursos Técnicos (Aprendizagem Técnica) que cumprem jornada na empresa, de acordo com o Guia de Aprendizagem elaborado em conformidade com o Plano de Curso.

Estágio CT

Será ofertado de acordo com as diretrizes do CO-GED-04/23, que estabelece o estágio supervisionado opcional para os cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Reunião de Integração/Acolhimento de Novos Alunos

Reunião realizada com os alunos, e seu responsável legal quando menor de idade, para alinhamento de expectativas e orientações sobre os processos do SENAI-SP, informações da Escola SENAI “Alvares Romi”, do curso que o aluno realizará e normas da escola, além de esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atividades Complementares e Aprimoramento do Processo Pedagógico

Outras competências são mobilizadas nos alunos, por meio de desenvolvimento de conteúdos transversais como palestras, SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Semana Tecnológica, Pesquisas na Biblioteca, Desafio de Ideias, Cursos de Competências Transversais para as linhas de atendimento CAI-CT, entre outras atividades e eventos promovidos ao longo do período letivo.

Algumas estratégias são adotadas para enriquecer o processo ensino-aprendizagem:

- Visitas técnicas a feiras tecnológicas, exposições, indústrias ou outras Escolas SENAI;
- Desafios promovidos pelo SENAI-SP e SENAI-DN para os alunos buscarem soluções para problemáticas apresentadas pelas indústrias participantes;
- Portal Educacional, SENAI Play, Conecta SENAI e outras plataformas disponibilizadas aos alunos;
- Ficha de Acompanhamento Individual para registro sistemático das ocorrências, tanto positivas como negativas, controle das notas e frequência do aluno. Recurso utilizado como referência para indicação/encaminhamento

de alunos e ex-alunos para as oportunidades de emprego, bem como para a tomada de ações preventivas e corretivas.

Prêmio Aluno Destaque (Ouro, Prata e Bronze)

Prêmio “Aluno Destaque”, concedido ao final de cada período de avaliação, aos alunos do CAI e CT que conseguirem aproveitamento médio igual ou superior à nota 91 (noventa um), frequência escolar de acordo com a categoria (ouro, prata e bronze), que não tenham tido nenhuma ocorrência disciplinar e, em caráter excepcional de ocorrência disciplinar, a mesma será analisada para verificar se mesmo tendo alguma ocorrência dependendo da sua gravidade o aluno fará jus ao prêmio, além de terem participado com dinamismo das atividades curriculares e extracurriculares desenvolvidas pela Escola SENAI "Alvares Romi".

Critérios para turmas com 01 período de avaliação no semestre/ ano:

| Categoria | Aproveitamento Escolar | Frequência Escolar | *Faltas nº Aulas no CAI | *Faltas nº Aulas no CT | **Faltas nº Aulas no CT Integrado |
|------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Ouro | 91 a 100 | 00 Faltas | 00 aulas | 00 aulas | 00 aulas |
| Prata | 91 a 100 | 01 Faltas | 01 a 04 aulas | 01 a 05 aulas | 01 a 10 aulas |
| Bronze | 91 a 100 | 02 Faltas | 05 a 08 aulas | 06 a 10 aulas | 11 a 20 aulas |

* critérios para as categorias dos alunos destaques com 01 período de avaliação no semestre.

** critérios para as categorias dos alunos destaques com 01 período de avaliação no ano

Prêmio “Roberto Mange

O Prêmio Engenheiro “Roberto Mange” é concedido, semestralmente, a um estudante concluinte dos Cursos de Aprendizagem Industrial e a um estudante concluinte dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e corresponderá ao valor de 1 (um) salário-mínimo vigente, por estudante premiado. A decisão sobre os estudantes vencedores do prêmio é tomada com fundamento em deliberação do Conselho de Classe, em reunião ordinária ou extraordinária, com os devidos registros e atas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Melhor aproveitamento e assiduidade;
- b. Capacidade de superação de dificuldades;
- c. Dedicção aos trabalhos escolares;
- d. Convivência pacífica e respeitosa com colegas e professores;
- e. Não incorrência em sanções disciplinares durante os cursos;

Em caso de eventual situação de "empate", a decisão poderá ficar a cargo do Conselho Escolar, com os devidos registros e atas. A decisão final a respeito dos estudantes vencedores deverá ser isenta de quaisquer atitudes de discriminação ou favorecimento

Política de inclusão das Pessoas com Deficiência (PcDs)

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, a Escola SENAI "Alvares Romi" garantirá o acesso às pessoas com deficiência, realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que tenha salvaguardadas as condições semelhantes aos demais educandos.

A matrícula do aluno com deficiência ocorre por meio de autodeclaração, sem a exigência de laudo médico, garantindo seu direito e acessibilidade ao ensino profissionalizante. Ao aluno cujas características individuais ligadas à deficiência impeçam o desenvolvimento pleno do perfil profissional proposto pelo plano de curso poderá fazer jus o direito à certificação específica, que indica quais as competências profissionais adquiridas no processo formativo.

Formas de Integração com a Comunidade, com as Empresas, com as Famílias e com os Alunos

COMUNIDADE

Para melhor integração com a Comunidade, a Escola mantém contato com empresas de mídias digitais, emissoras de rádio e outras instituições do município para expor suas diversas formas de atuação, cursos e treinamentos, bem como os trabalhos desenvolvidos pela Unidade.

A Escola utiliza as redes sociais para divulgação de oportunidades e eventos objetivando que as informações atinjam os diversos públicos.

A Unidade, periodicamente, abre as suas portas para promover visitas de alunos de outras escolas da comunidade, empresários, público geral e interessados em educação profissional, com vistas à divulgação das ofertas de cursos, projetos realizados pelos alunos e serviços de tecnologia oferecidos às empresas.

EMPRESAS

A Escola mantém, prioritariamente, contato permanente com empresas contribuintes do SENAI para divulgação e realização conjunta de eventos que propiciem a disseminação dos seus produtos e serviços.

FAMÍLIAS

Durante alguns ciclos de palestras realizadas na Escola e nas comemorações de algumas datas tradicionais (Dia das Mães, reunião de pais/responsáveis, solenidade de formatura e de entrega de prêmios aos alunos, apresentações de projetos), os familiares dos alunos são convidados a participar.

A Coordenação mantém um estreito relacionamento com as famílias, a fim de que estas possam ter um bom e acessível acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, inclusive com as reuniões de acolhimento e integração de início de semestre.

A reunião semestral com pais/ responsáveis para entrega dos boletins conta com a participação da Coordenação e docentes.

Os pais e alunos também podem participar como membros nos Conselhos Deliberativos e Fiscais da AAPM.

ALUNOS

A Escola aplica, sistematicamente, avaliação de satisfação nos alunos dos cursos ofertados para identificar a satisfação dos alunos com relação ao desempenho profissional dos docentes e do pessoal da área de apoio e, também, quanto ao ambiente físico dos diversos setores da Escola. Nesta pesquisa há espaço para críticas e sugestões de melhorias, sendo as mesmas analisadas pela Equipe de Gestão e, se possível, colocadas em prática.

Após o término dos Cursos da Formação Inicial e Continuada, na Escola ou nas Empresas, os participantes, igualmente, respondem à pesquisa de satisfação.

A Escola apoia e incentiva os alunos a participarem de desafios envolvendo a resolução de problemas por meio de protótipos, fomentando a inovação, a pesquisa e aplicação das competências adquiridas no curso.

PROGRAMA DIMENSÃO 360°

O Dimensão 360° é uma rede permanente de apoio e de reflexão para questões centrais da vida contemporânea, que pretende transformar o ambiente escolar em um espaço de convivência e de acolhimento para alunos e familiares. Tem como objetivo encontrar os caminhos para lidar com temas considerados particularmente difíceis pela comunidade escolar, como depressão, prevenção a entorpecentes e ao suicídio, ou qualquer outro assunto de necessidade específica que colabore para o desenvolvimento de competências socioemocionais nas escolas SENAI-SP. O programa irá contribuir para desenvolver comportamentos que respeitem e valorizem cada indivíduo, independentemente de quaisquer de suas características, tornando a escola mais acolhedora e encorajadora.

O AMBIENTE ESCOLAR

**É UM LUGAR DE APRENDIZADO,
DIREITOS, DEVERES E RESPEITO.**



**POR ISSO NÃO
PODEMOS ACEITAR**

>>> OFENSAS
HOMOFÓBICAS, TRANSFÓBICAS,
RACIAIS E DE GÊNERO LEI Nº
7.716/89

>>> ASSÉDIO SEXUAL E MORAL
LEI Nº 14.612/23

>>> BULLYING LEI Nº 13.185/2015

>>> PORTE OU USO DE DROGAS
LEI Nº 11.343/06

>>> PORTE DE ARMAS
LEI Nº 10.826/03, DECRETOS
Nº 10.630/21 E Nº 11.366/23

>>> APOLOGIA AO NAZISMO
LEI Nº 7.716/89



A escola é o local ideal para a construção do pensamento crítico e para a proposição de reflexão, focando sempre na cultura de paz. Essas práticas contrariam o regimento comum do SENAI e são **CRIMES**.



DIMENSÃO 360°

As Estratégias para minimizar a Evasão Escolar

Esse tema vem ocupando importante papel nas discussões e pesquisas educacionais no cenário brasileiro e no SENAI-SP, sendo imprescindível o trabalho de modo integrado na comunidade escolar para mitigar a evasão escolar.

Partindo das premissas da educação profissional do SENAI/SP, “sobre igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” a equipe pedagógica tem ciência das ocorrências de evasão, sendo todos os casos analisados para compreensão dos fatores que as motivam, não atribuindo exclusiva responsabilidade ao evadido, pois o abandono escolar pode ser motivado por diversos fatores, dentre eles: clima escolar; déficit de aprendizagem, falta de significado para o aluno, baixa

resiliência emocional, relacionamentos entre discentes e colaboradores, entre outros, conforme apontam estudos sobre esse assunto.

Diante disso, procuramos identificar o motivo que leva cada discente a querer deixar o curso por meio de uma entrevista individualizada com a Coordenação, o próprio aluno e seu responsável legal, quando menor de idade, objetivando reverter uma possível evasão, encontrar soluções para algum problema específico e ou verificar ações que possam ser implementadas pela escola para melhoria dos processos, visando a permanência escolar do aluno.

Órgãos Auxiliares e de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem

Os Órgãos Auxiliares e de Apoio ao Processo de Ensino e de Aprendizagem darão suporte à tarefa de bem educar nossos alunos e garantir a formação plena dos cidadãos.

AAPM (ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES)

A AAPM tem por finalidade apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade, com objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas, sendo expressamente vedado o uso da sua denominação para estes fins. Dentro desse contexto, apoio a e realiza os desenvolvimentos de atividades: culturais, esportivas e sociais.

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto na NR-5.

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, de acordo com seu regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

O Conselho realiza reuniões periodicamente, com a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias conforme necessário. A participação dos membros é voluntária, sem remuneração. Cada membro tem direito a um voto, e em casos de empate, a decisão é tomada pelo presidente.

As reuniões são devidamente documentadas em atas numeradas e assinadas proporcionando transparência e acesso às diretrizes que norteiam o funcionamento do Conselho Escolar.

NPA/QADC - NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, QUALIDADE AMBIENTAL E APOIO À DEFESA CIVIL

Órgão composto por funcionários, que coordena o desenvolvimento de ações preventivas e de sensibilização dos alunos, funcionários, empresas e comunidade quanto à importância do cuidado com o meio ambiente, garantia do equilíbrio ecológico e qualidade de vida.

GRUPOS EXTERNOS

Conforme as possibilidades, pelo menos um representante da Unidade participará de eventos e fóruns municipais que tenham como premissa o desenvolvimento econômico e sustentável do município de Santa Bárbara d'Oeste

com vistas a colocar o SENAI como protagonista nesses fóruns, contribuindo com ideias, projetos de formação profissional e ou serviços voltados à melhoria da produtividade da indústria local e promovendo a geração de renda para as pessoas mais vulneráveis por meio de qualificação ou requalificação profissional.

CONCLUSÃO

O compromisso descrito pela Escola SENAI “Alvares Romi” nesta proposta pedagógica baliza as ações para proporcionar condições aos alunos, aprendizes e treinados conseguirem enfrentar os desafios oriundos do mundo do trabalho atual e futuro.

Além disso, toda a equipe escolar está convicta de que as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da educação profissional.

A Gestão da Unidade é norteadada pelas diretrizes corporativas e pelo Planejamento Estratégico do SENAI-SP, tendo como suporte o trabalho em equipe, com o objetivo de promover a excelência na formação profissional, o desenvolvimento de competências alinhadas às demandas do setor produtivo e a formação de cidadãos éticos, críticos e preparados para atuar na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRE, M. E. D. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. In: CASTRO, A. D. C.; CARVALHO, A. M. P. (Orgs.). **Ensinar a ensinar**. São Paulo: Cengage Learning, 2001.

FIESP. **Dados Socioeconômicos**. Disponível em:
Fonte: IBGE- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, base de dados 2023, Acesso em 13/12/2025

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, Curitiba, n.17, p. 153-176. 2001.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. **Metodologia SENAI de Educação Profissional**. Brasília: SENAI/DN, 2019.

SILVA, Rinalva Cassiano. Proposta Pedagógica: o que vem a ser? **Revista Educação**, São Paulo, V.9 n.17.

VEIGA, Ilma P. A. (Org). **Projeto Político Pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AZEVEDO, José Francisco. **Aprendizagem mediada dentro e fora da sala de aula**. 3. ed. São Paulo: Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, 2002.

AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: Senac, 2006. p. 87-104.

BRASIL. **Lei 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 10/01/2024

IBGE- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, base de dados 2021, Acesso em 10/01/2024

MEIER, M.; GARCIA, S. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Curitiba: Do autor, 2007.

SENAI-SP.**CO-GED 04/23**, de 28/06/2023. Estabelece orientações sobre o estágio supervisionado

SENAI-SP. **CO 35/05**. Atualiza diretrizes para concessão do “Prêmio Engenheiro Roberto Mange”.

SENAI-SP. **DITEC-008**, de 07/07/2017 – “Diretrizes para o planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar”. São Paulo, 2017.

SENAI-SP. **Diretrizes para Operacionalização do Sistema de Gestão do SENAI-SP**, versão 07, de 19/04/2016. São Paulo 2016.

SENAI-SP.**GED 05**, de 04/12/2025 Proposta Educacional do SENAI-SP. São Paulo

SENAI-SP. **Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP**. São Paulo, 2022.

SENAI-SP. **RE-04/21**, de 20/01/2021, “Resolução que dispõe sobre a Proposta Pedagógica e Plano Escolar Anual”. São Paulo, 2021.

CONTROLE DE REVISÕES:

| VERSÃO | DATA | NATUREZA DA ALTERAÇÃO |
|--------|----------|--|
| 02 | 01/08/06 | Inclusão das condições para aprovação no curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10 |
| 03 | 28/08/06 | Alteração da Política da Qualidade e Meio Ambiente; Alteração dos Objetivos da Qualidade. |
| 04 | 20/10/08 | Alteração do Histórico, da Identificação da Escola, dos Recursos, do Processo de Avaliação, Recuperação e Promoção; Inclusão do CT, do Processo Seletivo do CT, Estágio Supervisionado e Semana do Idoso; Unificação dos Núcleos de Prevenção de Acidente e Qualidade Ambiental. |
| 05 | Jan/2010 | Alteração do título para Formação Inicial e Continuada |
| 06 | Jan/2010 | Atualização dos quadros das dependências da Escola e Recursos Humanos. |
| 07 | Jan/2010 | Atualização dos Objetivos e Metas para Qualidade e Meio Ambiente. |
| 08 | Abr/2011 | Revisão do documento, atualização de dados estatísticos do município, Legislação e Normas, quadro de Recursos Humanos e Objetivos e Metas da Qualidade e Meio Ambiente. |
| 09 | Abr/2012 | Reformulação do documento. |
| 10 | Abr/2013 | Atualização dos setores industriais da cidade, quadros das dependências da Escola e Recursos Humanos e das ofertas da Unidade. |
| 11 | Jun/2014 | Atualização do referencial teórico-filosófico, setores industriais da cidade, quadros das dependências da Escola, recursos humanos, ofertas da Unidade, critérios para compensação de ausências. Inclusão da premiação "Aluno Destaque" e do item conclusão. |
| 12 | AGO/2015 | Alteração do referencial teórico-filosófico. Atualização dos setores industriais da cidade, recursos humanos, ofertas da Unidade, critérios de compensação e da premiação "Aluno Destaque". Inclusão do Conselho Escolar. |
| 13 | DEZ/2016 | Atualização das Informações do referencial teórico, histórico, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecidos, recuperação contínua, compensação de ausências, conselho de classe, aproveitamento de estudos e experiências anteriores, critérios de premiação do aluno destaque"; CIPA. Atualização da relação de Diretores da Unidade. |
| 14 | DEZ/2017 | Atualização das informações do referencial teórico, histórico, objetivos, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecidos, inserção dos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Usinagens Especiais; alteração dos critérios de premiação dos alunos destaques, Melhor aluno do CT e implementação da premiação aluno "diamante"; |
| 15 | DEZ/2018 | Atualização das informações dos períodos de avaliação passando de 02 para 01 no semestre para alinhar a MSEP, bem como dos critérios para recuperação no caso de critérios críticos não atingidos. Atualização dos setores industriais da cidade, critérios prêmio aluno destaque e aluno diamante. Prêmio "Alvares Romi" melhor aluno do Curso Técnico. |
| 16 | DEZ/2019 | Atualização das informações do referencial teórico, histórico, objetivos, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecidos. |
| 17 | FEV/21 | Inserção de informações sobre pandemia COVID 19. Atualização Principais realizações. Desenvolvimento de aulas remotas, Atendimento alunos COVID 19 (Compensação de Ausências). |
| 18 | JAN/22 | Atualização Principais realizações (inclusão Academia AWS); Atualização dos dados socioeconômicos/ranking de estabelecimentos. Inclusão das estratégias para minimizar a evasão escolar. |
| 19 | JAN/23 | Atualização Principais realizações (Tornou se CISCO Networking Academy e tornará um CERTIPOINT – Centro Autorizado de Testes do SENAI-SP. Atendimento ao V itinerário Formação Profissional Integrado SESI SENAI). |
| 20 | JAN/24 | Atualização Principais realizações. Atualização dos dados socioeconômicos/ estabelecimentos Atendimento ao V itinerário Formação Profissional Integrado SESI SENAI e com a SEDUC. Critérios Alunos Destaque Integrado SESI e SEDUC (regime anual) Instituição do Conselho Escolar, Aplicação de Sanções Disciplinares e Dimensão 360° |
| 21 | JAN/25 | Atualização Principais realizações. Atualização dos dados socioeconômicos/ estabelecimentos Atendimento ao V itinerário Formação Profissional Integrado SESI SENAI e com a SEDUC |
| 22 | JAN/26 | Atualização Principais realizações. Atualização dos dados socioeconômicos. Prêmio Roberto Mange. |
| 23 | MAR/26 | Revisão geral do documento |

| Elaboração | Data | Aprovação | Data |
|-------------------|------------|--------------------|------------|
| Grupo de Trabalho | 23/03/2026 | Direção da Unidade | 23/03/2026 |

GRUPO DE TRABALHO REVISÃO PROPOSTA PEDAGÓGICA:

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO |
|-------------------------------------|--|
| Adevandrio Peterson Gimenez | Instrutor de Formação Profissional |
| Claudia Novaes Poletto | Analista de Qualidade de Vida |
| Daniel França | Instrutor de Formação Profissional |
| Daniel Rodrigues Carlos | Instrutor de Formação Profissional |
| Edna Cristina Izaias Ribeiro | Instrutor de Formação Profissional |
| Eliederson Martins Pascoalini | Instrutor de Formação Profissional |
| Fabiana Peixoto de Urcino Santos | Assistente de Serviços Administrativos |
| Flávia Alves Calado | Bibliotecária |
| Gilmar Leandro | Instrutor de Formação Profissional |
| Heleneia Cristina Tomazeli de Souza | Instrutor de Formação Profissional |
| Jefferson Angeleli | Instrutor de Formação Profissional |
| Lucas Calu | Instrutor de Formação Profissional |
| Luiz Rodolfo Barreto da Silva | Instrutor de Formação Profissional |
| Marco Antonio da Silveira Campos | Instrutor de Formação Profissional |
| Marco Antonio Fuzatto | Coordenador de Atividades Pedagógicas |
| Mario Yagami Filho | Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas |
| Marcelo Turina | Instrutor de Formação Profissional |
| Ofélia Donadella de Mitri | Professor CAI/CT |
| Paulo Cesar Dani Garrido | Especialista em Tecnologia |
| Wagner Roberto | Diretor |